



PORTARIA Nº 317/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício GAB nº 119/2024 oriundo do Gabinete do Prefeito de Bom Conselho/PE;

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre os Municípios de Bom Conselho e Garanhuns/PE, ambos do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor cedido **MARIA RAFAELLE FERREIRA DA SILVA**, no Cargo de Professora Ano Iniciais, Matrícula nº 240030, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, de Bom Conselho/PE.

Art. 2º - Nos moldes previstos no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, caberá ao Município de Garanhuns/PE, o ônus da remuneração devida ao servidor cedido.

Art. 3º - A cedência da servidora ora nominada no Art. 1º desta Portaria se dará o prazo no decorrente ano de 2024, a contar da publicação do presente ato administrativo, podendo ser prorrogado por iguais períodos e sucessíveis, conforme cláusula e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre os Municípios de Bom Conselho e Garanhuns/PE, ambos do Estado de Pernambuco.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com Vigência a partir do dia 01/06/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de Maio de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de Maio de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública